



LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2021

01 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Altera a estrutura do magistério público do Município de Marzagão e dá outras providências.”

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os cargos de Professor Educador Físico e Monitor Educacional, previstos no anexo III, letra K, da Lei Complementar Municipal nº 09/2019, passarão a integrar a carreira do magistério público municipal.

Art. 2º - O anexo I, da Lei nº 721/2010, passa a ter a seguinte composição:

**ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL**

CARGO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO		
Denominação do cargo	Carga Horária Semanal	Carga Horária Mensal
Professor P-I	20	100
	30	150
	40	200
Professor P-II	20	100
	30	150
	40	200
Professor P-III	20	100
	30	150
	40	200
Professor P-IV	20	100
	30	150
	40	200
Professor Educador Físico	40	200
Monitor Educacional	40	200

Art. 3º - Adiciona-se o seguinte, ao Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 721/2010:



ANEXO II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS E PRÉ-REQUISITOS POR CLASSE

TÍTULO DO CARGO:

*Professor Educador Físico

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- * Promover a prática de atividades físicas para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais.
- * Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- * Efetuar testes de avaliação física.
- * Estudar a necessidade e a capacidade física dos alunos e desportistas.
- * Elaborar relatórios sobre os treinamentos e demais atividades.
- * Planejar as etapas de treinamento e demais atividades físicas, baseando-se nas observações colhidas e em competições programadas.
- * Submeter os alunos e desportistas aos treinamentos, ensinando-lhes as técnicas do esporte em suas mais variadas modalidades e suas táticas.
- * Instruir os alunos e desportistas sobre os exercícios e jogos programados.
- * Instruir os alunos e desportistas sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes.
- * Elaborar o programa e o calendário anual de atividades esportivas, baseando-se na comprovação de necessidades, capacidades e nos objetivos.
- * Utilizar recursos de informática.
- * Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.


PRÉ-REQUISITOS:

- *Curso superior completo de Licenciatura em Educação Física.

Art. 4º - O vencimento base do cargo de Professor Educador Físico é de R\$2.886,24 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos / piso do magistério 2021 – 40h).

Art. 5º - Esta lei entrará em na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Marzagão/Goiás, ao 01º (primeiro) dia de dezembro de 2021.


Solimar Cardoso de Souza
Prefeito de Marzagão

SOLIMAR CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal